

▶ Relatório de Atividades 2018

3º Trimestre

© TCEES, 2018

E77p Espírito Santo. Tribunal de Contas do Estado.
Relatório Trimestral de Atividades: 2018 / Tribunal de Contas do Estado.
Vitória/ES: TCEES, 2018.
42p.

1. Tribunal de Contas-Espírito Santo (E) - Relatório Trimestral de Atividades:
2018.
I. Título.

Catálogo pela Biblioteca do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CORPO DELIBERATIVO

Presidente

Sérgio Aboudib Ferreira Pinto

Vice-Presidente

Domingos Augusto Taufner

Corregedor

Rodrigo Flávio Freire Farias Chamoun

Ouvidor

Sebastião Carlos Ranna de Macedo

Conselheiros

Sérgio Manoel Nader Borges

Rodrigo Coelho do Carmo

AUDITORES SUBSTITUTOS DE CONSELHEIROS

Márcia Jaccoud Freitas

João Luiz Cotta Lovatti

Marco Antônio da Silva

MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS

Procurador Geral

Luciano Vieira

Procuradores de Contas

Heron Carlos Gomes de Oliveira

Luís Henrique Anastácio da Silva

DIRETOR-GERAL DE SECRETARIA

Fabiano Valle Barros

SECRETÁRIO-GERAL DAS SESSÕES

Odilson Souza Barbosa Junior

SECRETÁRIO-GERAL DE CONTROLE EXTERNO

Rodrigo Lubiana Zanotti

SECRETÁRIO-GERAL ADMINISTRATIVO

Marco Antônio S. Moscoso

IDENTIDADE ORGANIZACIONAL

NEGÓCIO

Controle Externo

MISSÃO

Gerar benefícios para a sociedade por meio do controle externo e do aperfeiçoamento da gestão dos recursos públicos.

VISÃO

Ser reconhecido como instrumento de cidadania.

VALORES

Independência
Ética
Transparência
Responsabilidade Sustentável
Equidade
Excelência de Desempenho
Profissionalismo
Valorização das Pessoas

APRESENTAÇÃO

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa,

O Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, em cumprimento ao disposto no art. 71, § 4º, da Constituição Estadual, apresenta o seu Relatório Trimestral de Atividades, referente ao 3º trimestre de 2018.

Sempre tendo em vista a excelência no desempenho de suas obrigações, com foco na sua missão e visão, o TCEES executou importantes ações no 3º trimestre de 2018, com o objetivo de aprimorar a sua atuação enquanto órgão fiscalizador e orientador, contemplando ações plenamente efetivas e consoantes aos anseios sociais.

Este relatório apresenta os principais resultados da atuação do TCEES, tanto na área do controle da gestão pública, quanto na área administrativa. As informações nele disponibilizadas foram consolidadas pela Diretoria Adjunta de Secretaria – DAS, a partir dos dados enviados pelas respectivas unidades.

Vitória, 23 de outubro de 2018.

Conselheiro **Sérgio Aboudib Ferreira Pinto**
Presidente

SUMÁRIO

1 - COMPETÊNCIA E JURISDIÇÃO DO TCEES.....	7
2 - AÇÕES DE DESTAQUE NO TRIMESTRE.....	8
3 - ATIVIDADES DE CONTROLE EXTERNO.....	9
3.1 - PRINCIPAIS RESULTADOS NO TRIMESTRE.....	9
3.2 - AÇÕES DO PLENÁRIO.....	10
3.3 - AÇÕES DE CONTROLE EXTERNO.....	17
4 - ATIVIDADES DE GESTÃO.....	21
4.1 - GESTÃO DE PESSOAS.....	21
4.2 - GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.....	23
4.3 - SERVIÇOS GERAIS.....	24
4.4 - GESTÃO DOCUMENTAL.....	25
4.5 - COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL.....	25
4.6 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.....	28
4.7 - CONTROLE INTERNO.....	29
4.8 - GESTÃO DA ESTRATÉGIA.....	30
5 - NÚCLEO DE JURISPRUDÊNCIA E SÚMULA.....	31
6 - MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TC.....	32
7 - CORREGEDORIA.....	33
8 - OUVIDORIA.....	35
ANEXOS.....	41

1 - COMPETÊNCIA E JURISDIÇÃO DO TCEES

O Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (TCE-ES), criado por meio da Lei nº 1.287/1957, tem a missão constitucional de orientar e controlar a gestão dos recursos públicos em benefício da sociedade.

Ao Tribunal compete atuar na fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Estado, municípios e das entidades da administração direta e indireta, quanto aos aspectos da legalidade, legitimidade e economicidade.

É seu papel auxiliar a Assembleia Legislativa e Câmaras Municipais nos procedimentos de controle externo da gestão pública, sem que haja qualquer subordinação ou poder hierárquico entre os órgãos. Suas atribuições são fixadas no artigo 71 da Constituição Federal de 1988, no artigo 71 da Constituição Estadual de 1989 e na Lei Complementar 621/2012.

Qualquer pessoa, física ou jurídica, e qualquer entidade que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre bens e valores públicos, relativos a recursos públicos estaduais e municipais, estão obrigadas a lhe prestar contas.

Convém citar a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000), que ratifica as competências do Tribunal em fiscalizar o cumprimento das normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, com ênfase no que se refere ao cumprimento, pelo Estado e municípios, dos limites das despesas com pessoal, dos limites e condições para realização de operações de crédito, inscrição em restos a pagar e a destinação de recursos obtidos com alienação de ativos e outros.

Com sede em Vitória e jurisdição em todo o território do Estado do Espírito Santo, compõe-se de sete conselheiros, quatro auditores, três procuradores do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas e quadro próprio de servidores para cumprir finalidades de apoio técnico e administrativo.

2 - AÇÕES DE DESTAQUE NO TRIMESTRE

SOCIEDADE

- ✓ *TCE-ES emitiu parecer pela aprovação das contas 2017 do governador com estudo sobre dependência de recursos dos royalties.*
- ✓ *A partir de fevereiro de 2019, o Tribunal de Contas do Estado (TCE-ES) receberá mensalmente, via sistema CidadES, a despesa com folha de pagamento das administrações municipais e estadual.*
- ✓ *O Tribunal de Contas do Estado (TCE-ES) divulgou no último dia 12 de julho a edição de junho do Painel de Controle da Macrogestão Governamental.*
- ✓ *Em sessão especial realizada na tarde do dia 13 de agosto, foi empossado o novo conselheiro do Tribunal de Contas do Estado (TCE-ES), Rodrigo Coelho do Carmo.*
- ✓ *O Tribunal de Contas do Estado (TCE-ES), a Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon), o Instituto Rui Barbosa (IRB) e a Secretaria do Tesouro Nacional (STN) realizou no dia 20 de agosto, o seminário "Tribunais de Contas e Tesouro Nacional - Fiscalização a tempo e a hora".*
- ✓ *O Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (TCE-ES) participou do 1º Laboratório de Boas Práticas do Controle Externo, em Cuiabá, apresentando cinco trabalhos realizados na Corte capixaba.*

GESTÃO ESTRATÉGICA

- ✓ *A equipe do sistema CidadES-Contas recebeu, nesta sexta-feira (13), profissionais de contabilidade de órgãos públicos municipais do Espírito Santo. O encontro aconteceu no auditório da presidência, no Tribunal de Contas do Espírito Santo (TCE-ES).*
- ✓ *Gestores do TCE-ES se reuniram para conhecer e discutir Projetos Prioritários de 2019.*
- ✓ *O Tribunal de Contas do Espírito Santo (TCE-ES) disponibilizou eletronicamente para os seus servidores os gastos de cada setor da Corte.*
- ✓ *Servidores e presidência assinaram acordo de gestão com indicadores de desempenho.*
- ✓ *Intranet passou por mudanças para ficar mais compreensível: A Ascom está adotando Arquitetura da Informação (AI) nos canais de comunicação do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (TCE-ES).*

3 - ATIVIDADES DE CONTROLE EXTERNO

3.1 - PRINCIPAIS RESULTADOS NO TRIMESTRE

<i>Processos autuados no TCEES</i>	3.692
<i>Processos de pessoal do TCEES</i>	75
<i>Processos administrativos do TCEES</i>	2.968
<i>Processos de controle externo</i>	646
<i>Número de sessões realizadas</i>	45
<i>Número de Atos Normativos</i>	8
<i>Número de Acórdãos</i>	509
<i>Número de Pareceres Prévios</i>	58
<i>Número de Pareceres Consulta</i>	5
<i>Número de Decisões</i>	271
<i>Multas com recolhimento aos cofres públicos estaduais</i>	96.232,47
<i>Ressarcimentos com recolhimento aos cofres públicos</i>	1.307,76
<i>Demandas atendidas pela Ouvidoria</i>	85

h

3.2 - AÇÕES DO PLENÁRIO

O Plenário é constituído por sete Conselheiros e dirigido pelo Conselheiro-Presidente, que se reúnem em sessões plenárias para deliberações. Os atos deliberados pelo Plenário assumem a forma de resolução, parecer, parecer prévio, acórdão e decisão.

Atos do Plenário	3º trim 2017	3º trim 2018		
		Plenário	1º Câmara	2º Câmara
Sessões plenárias	42	19	13	13
Ordinárias	38	13	13	13
Extraordinária	2	-	-	-
Especial	2	3	-	-
Administrativa	-	3	-	-
Processos em pauta	2.874	908	1.456	604

ACORDÃOS

Classificações	3º Trimestre		
	Plenário	1º Câmara	2º Câmara
Agravo	4	0	0
Controle Externo - Fiscalização - Acompanhamento	0	0	0
Controle Externo - Fiscalização - Auditoria	6	7	10
Controle Externo - Fiscalização - Denúncia	10	5	9
Controle Externo - Fiscalização - Inspeção	0	0	1
Controle Externo - Fiscalização - Levantamento	1	0	1
Controle Externo - Fiscalização - Monitoramento	0	0	0
Controle Externo - Fiscalização - Representação	30	38	23
Embargos de Declaração	23	3	6
Pedido de Reexame	30	0	0
Pedido de Revisão	10	0	0
Prejulgado	0	0	0
Prestação de Contas Anual de Governador	0	0	0
Prestação de Contas Anual de Ordenador	71	81	59
Prestação de Contas Anual de Prefeito	0	0	1
Prestação de Contas Mensal	1	8	1
Recurso de Reconsideração	43	0	0
Relatório de Gestão Fiscal	0	1	0
Relatório Resumido de Execução Orçamentária	0	2	1

Solicitação de Auditoria/Inspeção	1	0	0
Tomada de Contas Especial Convertida	5	2	3
Tomada de Contas Especial Determinada	1	0	0
Tomada de Contas Especial Instaurada	8	1	1
Uniformização de Jurisprudência	1	0	0
Total	245	148	116

Decisões do Plenário	3º trim 2017	3º trim 2018		
		Plenário	1ª Câmara	2ª Câmara
Acórdãos (*)	400	245	148	116
Pareceres prévios	47	34	10	14
Pareceres em consulta	4	5	0	0
Total	451	284	158	130

(*) Quantidade de acórdãos, mesmo que tenham mais de uma decisão.

Atos Normativos	3º trim 2017	3º trim 2018		
		Plenário	1ª Câmara	2ª Câmara
Resoluções	1	6	-	-
Instruções normativas	1	2	-	-
Total	2	8	-	-

Resultado das Decisões	3º trim 2017	3º trim 2018		
		Plenário	1ª Câmara	2ª Câmara
Registro de pessoal	1.075	0	40	35
Registro	1.074	0	39	35
Admissão	239	0	7	4
Aposentadoria	602	0	10	12
Pensão	82	0	7	11
Reforma	18	0	5	4
Transferência para reserva	29	0	9	3
Retificação de ato	0	0	0	0
Reexame de decisão	0	0	0	0
Denegar registro	1	0	1	0
Demais decisões	371	62	74	52
Ratificar / Deferir Medida Cautelar	9	1	3	5

Resultado das Decisões	3º trim 2017	3º trim 2018		
		Plenário	1ª Câmara	2ª Câmara
Ratificar / Indeferir Medida Cautelar	15	5	6	4
Revogar Medida Cautelar	1	-	-	-
Alerta	159	2	2	0
Outras	187	60	72	52
Total	1.446	68	83	61

1 – Atos Normativos:

1.1 – Emendas Regimentais:

Nº	Ementa das Emendas Regimentais	Data
-	-	-
Total no trimestre		0

1.2 – Resoluções

Nº	Ementa das Resoluções	Data
317	Dispõe sobre o arquivamento dos processos de controle externo com trânsito em julgado sem cancelamento do débito e respectivas questões incidentais.	10/07
318	Estabelece normas e procedimentos sobre organização, responsabilidade, baixa e atividades de administração patrimonial no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo – TCEES.	31/07
319	Altera o § 1º do art. 3º da Resolução TC 227, de 25 de agosto de 2011, do TCEES, que dispõe sobre a criação, implantação, manutenção e fiscalização do Sistema de Controle Interno da administração Pública, aprova o “Guia de orientação para implantação do Sistema de controle Interno na Administração Pública”, estabelece prazos e dá outras providências.	31/07
320	Altera a Resolução TC 297, de 30 de agosto de 2016, que dispõe sobre as diretrizes e os procedimentos para análise técnica e apreciação das tomadas ou prestações de contas anuais e dá outras providências.	18/09
321	Regulamenta o Artigo 57 inciso III da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994 no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo – TCEES.	18/09

322	Dispõe sobre as atividades de facilitador de aprendizagem e de auxiliar, em eventos de capacitação e desenvolvimento profissional no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo – TCEES, e dá outras providências.	25/09
323	Dispõe sobre a participação de servidor do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo - TCEES em eventos de educação incentivada, sob a forma de concessão de bolsa de estudos e dá outras providências.	25/09
Total no trimestre		07

1.3 – Instruções Normativas

Nº	Ementa das Instruções Normativas	Data
45	Altera a Instrução Normativa TC nº 38, de 8 de novembro de 2016.	10/07
46	Altera a Instrução Normativa TC nº 44, de 20 de março de 2018, que dispõe sobre a regulamentação da remessa ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo dos dados relativos à gestão fiscal dos Poderes Executivo e Legislativo municipais.	17/07
Total no trimestre		2

1.4 – Decisões Normativas:

Nº	Ementa das Decisões Normativas	Data
-	-	-
Total no trimestre		0

1.5 – Decisões Plenárias:

Nº	Ementa das Decisões Plenárias	Data
07	DECISÃO PLENÁRIA Nº 07/2018 - Arquia o processo TC 3824/2018-2 e constitui Comissão Técnica para analisar requisitos para promover a contratação de serviços públicos de limpeza urbana.	10/07
08	DECISÃO PLENÁRIA Nº 08/2018 - Aprova alteração do Plano de fiscalização a ser executado no exercício de 2018.	17/07

09	DECISÃO PLENÁRIA Nº 09/2018 - Dispõe sobre o sobrestamento dos processos em trâmite no âmbito do Tribunal de Contas do Espírito Santo, relativamente à imposição de dano causado ao erário, com a prescrição da pretensão punitiva para as demais penalidades, até a publicação do acórdão proferido pelo Supremo Tribunal Federal no Recurso Extraordinário 852.475	16/08
10	DECISÃO PLENÁRIA Nº 10/2018 - Aprova a Proposta Orçamentária do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo para o exercício de 2019.	29/08
11	Estende os efeitos do Acórdão TC-660/2018, proferido no processo TC-1577/2017, aos demais auditores de controle externo e analistas administrativos desta Corte de Contas.	04/09
Total no trimestre		05

1.6 – Decisões Plenárias Administrativas:

Nº	Ementa das Decisões Plenárias Administrativas	Data
-	-	-
Total no trimestre		0

1.7 – Prejulgados:

Nº	Ementa dos Prejulgados	Data no DIO
30	Negar exequibilidade à Lei Municipal n. 6.038/2013, do Município de Colatina, que autorizou a contratação temporária para atender programas de atenção social básica, média e alta complexidade definidos pela norma operacional básica do Sistema Único de Assistência Social - Violação do artigo 37, incisos II e IX, da Constituição Federal – Política de assistência social é de caráter permanente, não sendo admitidas as contratações temporárias para seu atendimento (exceto nas situações de emergência ou de calamidade pública e para combate a surtos endêmicos)	04/07
31	Negar exequibilidade à Lei Municipal nº 1462/1997, de 1º de outubro de 1997, do município de Itapemirim, que concede auxílio especial aos dependentes de agente político e dá outras providências – Violação aos princípios da moralidade, impessoalidade e legalidade dispostos no art. 37 da Constituição da República, bem como ao disposto no §13, do art. 40, da CF/88, que impõe a submissão desses agentes ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS).	11/07

32	Negar exequibilidade às Leis Municipais nº 1550/00, 1.878/07, 1.882/07 e 1.971/08, do município de Muniz Freire, que autorizaram contratações temporárias sem o atendimento aos requisitos constitucionalmente exigidos para o preenchimento desses cargos, que devem estar fundados em necessidades temporárias de excepcional interesse público – violação expressa do art. 37, incisos II e IX, da Constituição da República.	17/08
33	Adotar a interpretação segundo a qual, nos termos em que dispõe o artigo 150, da Lei Complementar Estadual nº 621/2012 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo), incidem juros de mora sobre as condenações em débito desta Corte de Contas, que forem fixadas em VRTE, tendo em vista que este índice, nos termos da Lei Ordinária Estadual nº 6556/2000, tem por objetivo, tão somente, realizar a atualização monetária dos créditos fazendários em atraso, não havendo enriquecimento ilícito, por parte da Fazenda, se ao referido valor, forem acrescido os juros de mora.	04/09
34	Negar exequibilidade aos artigos 1º e 2º da Lei Municipal 1.227/2014, do município de Águia Branca, que “dispõe sobre a contratação emergencial e por tempo determinado de servidores públicos sob regime jurídico administrativo especial para o exercício das atividades junto à Administração Municipal, e criou cargos essenciais para o desenvolvimento das atividades públicas, visando atender necessidade temporária de excepcional interesse público e dá outras providências”, - ofensa ao artigo 37, incisos II e IX, da Constituição Federal, modulando seus efeitos a partir desta decisão, nos termos do artigo 335, parágrafo único da Resolução 261/2013.	04/09
Total no trimestre		05

4 - Pareceres em Consulta

Nº	Interessado	Ementa
12	Gilson Antônio de Sales Amaro (P. de Santa Teresa)	CONSULTA – CONHECER – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA – ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS O EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E SUPERÁVIT FINANCEIRO DEVEM SER APURADOS EXCLUINDO DO CÔMPUTO DO CÁLCULO O EXCESSO OU SUPERÁVIT DAS DOTAÇÕES VINCULADAS, PODENDO ESTES SEREM UTILIZADOS PARA ATENDER EXCLUSIVAMENTE O OBJETO DE SUA VINCULAÇÃO.
13	Victor da Silva Coelho (P. de Cachoeiro de Itapemirim)	CONSULTA – PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – IMPOSSIBILIDADE JURÍDICA DA EXTINÇÃO DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO POR COMPENSAÇÃO, DAÇÃO EM PAGAMENTO OU TRANSAÇÃO MEDIANTE A ENTREGA DE BENS MÓVEIS OU O FORNECIMENTO DE SERVIÇOS À MUNICIPALIDADE, AINDA QUE HAJA LEI AUTORIZATIVA, POR OFENSA À OBRIGATORIEDADE DE LICITAÇÃO IMPOSTA PELO ARTIGO 37, XXI, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL – VIABILIDADE JURÍDICA DA EXTINÇÃO DE

		CRÉDITO TRIBUTÁRIO POR DAÇÃO EM PAGAMENTO DE BENS IMÓVEIS, DESDE QUE AUTORIZADA POR LEI ESPECÍFICA E OBSERVADOS OS LIMITES DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL E AS NORMAS CONSTITUCIONAIS PERTINENTES.
14	Otávio Abreu Xavier (Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico do Espírito Santo)	CONSULTA – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESPÍRITO SANTO (CISABES) – IMPOSSIBILIDADE DE AUTARQUIA MUNICIPAL CELEBRAR CONTRATO DE RATEIO PARA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PÚBLICOS PARA CONSÓRCIO PÚBLICO – ARTIGOS 8º E 4º, § 3º, DA LEI 11.107/2005 E PARECER EM CONSULTA 11/2017 – POSSIBILIDADE DE CONTRATAÇÃO DE CONSÓRCIO PÚBLICO POR AUTARQUIA MUNICIPAL VINCULADA A UM DOS ENTES CONSORCIADOS PARA FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO DE PROGRAMA, DESDE QUE HAJA PREVISÃO EXPRESSA NO CONTRATO DE FORMALIZAÇÃO DO CONSÓRCIO OU DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO – ARTIGOS 2º, § 1º, 13, PARÁGRAFOS 5º E 17, DA LEI 11.107/2005 E ARTIGOS 24, XXVI E 26, DA LEI 8.666/1993.
15	Victor da Silva Coelho (P. de Cachoeiro de Itapemirim)	
16	José Ricardo Pereira da Costa (P. Piuma)	
Total no trimestre		PLENÁRIO: 05

3.3 - AÇÕES DE CONTROLE EXTERNO

As ações de controle externo a serem realizadas pelo TCEES sejam de iniciativa externa (denúncias, representações etc.) ou de iniciativa interna / própria, estão discriminadas no seu Plano Anual de Fiscalização (PAF), que é um instrumento de planejamento das ações de fiscalização do Tribunal de Contas, elaborado pela Secretaria Geral de Controle Externo – Segex e aprovado em Plenário.

O procedimento de auditoria, principal instrumento utilizado nas ações de controle externo, é composto por três etapas: o planejamento, a execução in loco e a elaboração do relatório, etapas essas precedidas pela elaboração de um Plano de Fiscalização específico.

	Jul	Ago	Set	Total
Consulta	9	4	6	19
Instrução Técnica de Consulta	9	4	6	19
Manifestação Técnica	0	0	0	0
Contas	175	205	175	555
Prestação de Contas	162	182	156	500
Bimestral	2	0	0	2
Decisão SEGEX	0	0	0	0
Instrução Técnica Conclusiva	2	0	0	2
Instrução Técnica Inicial	0	0	0	0
Manifestação Técnica	0	0	0	0
Governador	0	0	0	0
Manifestação Técnica	0	0	0	0
Mensal	1	8	3	12
Decisão SEGEX	0	4	0	4
Instrução Técnica Inicial	1	4	3	8
Manifestação Técnica	0	0	0	0
Ordenador	141	148	143	432
Decisão SEGEX	27	16	36	79
Instrução Técnica Conclusiva	77	112	62	251
Instrução Técnica Inicial	30	15	36	81
Manifestação Técnica	7	5	9	21
Prefeito	18	26	10	54
Decisão SEGEX	1	0	1	2
Instrução Técnica Conclusiva	14	25	4	43
Instrução Técnica Inicial	2	0	1	3
Manifestação Técnica	1	1	4	6
Tomada de Contas Especial	13	23	19	55
Convertida	3	3	6	12
Instrução Técnica Conclusiva	2	1	5	8
Instrução Técnica Inicial	0	0	0	0
Manifestação Técnica	1	2	1	4
Determinada	6	5	3	14
Decisão SEGEX	0	0	0	0
Instrução Técnica Conclusiva	3	2	3	8
Instrução Técnica Inicial	0	0	0	0
Manifestação Técnica	3	3	0	6
Instaurada	4	15	10	29
Decisão SEGEX	1	2	1	4
Instrução Técnica Conclusiva	1	1	3	5
Instrução Técnica Inicial	1	3	1	5
Manifestação Técnica	1	9	5	15
Fiscalização	472	522	432	1426
Instrução Técnica Conclusiva	2	2	0	4
Instrução Técnica Preliminar	0	0	0	0
Manifestação Técnica	0	0	2	2

Acompanhamento	2	2	0	4
Instrução Técnica Conclusiva	1	0	0	1
Manifestação Técnica	1	2	0	3
Atos Sujeitos a Registro	317	413	332	1062
Admissão	31	22	84	137
Instrução Técnica Conclusiva	29	19	9	57
Instrução Técnica Preliminar	2	3	1	6
Manifestação Técnica	0	0	74	74
Aposentadoria	230	293	191	714
Instrução Técnica Conclusiva	177	259	156	592
Instrução Técnica Preliminar	53	34	35	122
Manifestação Técnica	0	0	0	0
Edital de Concurso	3	5	1	9
Decisão SEGEX	0	0	0	0
Instrução Técnica Conclusiva	2	1	0	3
Instrução Técnica Inicial	0	0	0	0
Instrução Técnica Preliminar	1	1	0	2
Manifestação Técnica	0	3	1	4
Pensão	40	46	37	123
Instrução Técnica Conclusiva	26	25	27	78
Instrução Técnica Preliminar	14	21	10	45
Reforma	5	4	4	13
Instrução Técnica Conclusiva	5	3	2	10
Instrução Técnica Preliminar	0	1	2	3
Reserva	8	43	15	66
Instrução Técnica Conclusiva	8	43	14	65
Instrução Técnica Preliminar	0	0	1	1
Revisão	0	0	0	0
Instrução Técnica Conclusiva	0	0	0	0
Instrução Técnica Preliminar	0	0	0	0
Auditoria	27	27	25	79
Decisão SEGEX	7	3	2	12
Instrução Técnica Conclusiva	8	8	8	24
Instrução Técnica Inicial	9	11	7	27
Manifestação Técnica	3	5	8	16
Denúncia	6	8	5	19
Decisão SEGEX	1	0	0	1
Instrução Técnica Conclusiva	1	3	0	4
Instrução Técnica Inicial	1	0	0	1
Manifestação Técnica	3	5	5	13
Fiscalização de Instrumento Convocatório	0	0	0	0
Manifestação Técnica	0	0	0	0
Gestão Fiscal	2	0	4	6
Relatório de Gestão Fiscal	2	0	2	4
Decisão SEGEX	0	0	1	1
Instrução Técnica Inicial	0	0	1	1

Manifestação Técnica	2	0	0	2
Relatório Resumido de Execução Orçamentária	0	0	2	2
Decisão SEGEX	0	0	1	1
Instrução Técnica Inicial	0	0	1	1
Manifestação Técnica	0	0	0	0
Inspeção	1	7	0	8
Decisão SEGEX	0	1	0	1
Instrução Técnica Conclusiva	0	3	0	3
Instrução Técnica Inicial	0	1	0	1
Manifestação Técnica	1	2	0	3
Levantamento	2	1	0	3
Decisão SEGEX	1	0	0	1
Instrução Técnica Conclusiva	0	1	0	1
Instrução Técnica Inicial	1	0	0	1
Manifestação Técnica	0	0	0	0
Monitoramento	3	4	17	24
Decisão SEGEX	0	1	0	1
Instrução Técnica Conclusiva	0	2	1	3
Instrução Técnica Inicial	0	1	0	1
Manifestação Técnica	3	0	16	19
Representação	107	56	45	208
Decisão SEGEX	9	8	9	26
Instrução Técnica Conclusiva	28	18	14	60
Instrução Técnica Inicial	11	6	7	24
Manifestação Técnica	59	24	15	98
Solicitação do Poder Legislativo	3	2	2	7
Solicitação de Auditoria/Inspeção	3	2	2	7
Decisão SEGEX	0	0	0	0
Instrução Técnica Conclusiva	2	1	1	4
Instrução Técnica Inicial	0	0	0	0
Manifestação Técnica	1	1	1	3
Recurso	37	37	28	102
Agravo	2	1	1	4
Instrução Técnica de Recurso	2	1	1	4
Embargos de Declaração	7	2	1	10
Instrução Técnica de Recurso	6	2	1	9
Manifestação Técnica	1	0	0	1
Pedido de Reexame	8	19	13	40
Instrução Técnica de Recurso	7	16	13	36
Manifestação Técnica	1	3	0	4
Recurso de Reconsideração	20	15	13	48
Instrução Técnica de Recurso	19	13	11	43
Manifestação Técnica	1	2	2	5
Revisão	3	1	5	9
Pedido de Revisão	3	1	5	9
Instrução Técnica de Pedido de	3	1	5	9

Revisão				
Instrução Técnica de Recurso	0	0	0	0
Total de documentos gerados no período	696	769	646	2.111

4 - ATIVIDADES DE GESTÃO

4.1 - GESTÃO DE PESSOAS

O quadro geral de ocupação do TCEES está distribuído conforme tabelas abaixo:

Cargo	Ocupados	Disponíveis	Total
Conselheiro	7	0	7
Conselheiro Substituto	3	1	4
Procurador Especial de Contas	3	0	3
Cargos efetivos	294	2	296
Auditor de Controle Externo	241	1	242
Assistente Técnico	15	0	15
Auxiliar de Serviços	9	0	9
Analista Administrativo	23	1	24
Cargos de Gabinete	70	7	77
Cargos comissionados	233	7	240
Chefias	26	0	26
Assessoramento	137	0	137
Total	610	17	627

Estabilizados	11
Efetivos de outros órgãos ocupando cargo comissionado	10
Efetivos do TCEES ocupando cargo comissionado	35

Estagiários	3º trim 2018
Nível superior	82
Nível médio	30

Informações mais detalhadas sobre Gestão de Pessoas estão disponíveis no portal www.tce.es.gov.br, no “Portal da Transparência”, na opção “Pessoal”.

GESTÃO DO CONHECIMENTO

Resultados da capacitação	3º trim 2017	3º trim 2018
Eventos	95	90
Eventos para servidores do TCEES	54	56
<i>Interno (promovido pelo TCEES)</i>	4	4
<i>Externo (promovido por outras instituições)</i>	16	28
<i>Iniciativa do servidor</i>	5	2
<i>Outros eventos</i>	29	22
Eventos para jurisdicionados TCEES (Presencial)	41	34
Eventos para jurisdicionados TCEES (EAD)	-	-
Pessoas capacitadas	2.144	6.454
Servidores e membros do TCEES	216	441
Jurisdicionados (Presencial)	1.928	1.323
Jurisdicionados (EAD)	-	4.690
Horas de capacitação	18.454	154.514
Servidores e membros do TCEES	2.742	3.270
Jurisdicionados (Presencial)	15.712	9.254
Jurisdicionados (EAD)	-	141.990

A capacitação também acontece por meio do acervo disponível na Biblioteca, que atualmente conta com 13.766 itens, disponível tanto para os seus servidores quanto para servidores de jurisdicionados e público externo em geral.

4.2 - GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

O orçamento do TCEES para o exercício de 2018 apresentou dotação orçamentária inicial de **R\$ 155.578.855,00**.

A distribuição segundo a natureza da despesa está indicada na tabela a seguir:

Acompanhamento	Dotação Inicial	Dotação atualizada ⁽¹⁾	Empenhado ⁽¹⁾	Liquidado ⁽¹⁾	Pago ⁽¹⁾
Despesas correntes	151.172.460,00	160.087.660,00	148.886.945,06	110.343.240,21	110.119.268,98
Pessoal	126.668.828,08	136.168.828,08	128.439.803,92	96.261.961,88	96.045.569,00
Pessoal - Ativo	109.668.828,08	109.668.828,08	102.439.803,92	77.773.376,00	77.556.983,12
Pessoal - (aporte ao RPPS - FF)	17.000.000,00	26.500.000,00	26.000.000,00	18.488.585,88	18.488.585,88
Outras despesas (custeio)	24.503.631,92	23.918.831,92	20.447.141,14	14.081.278,33	14.073.699,98
Despesas de capital (investimento)	4.406.395,00	5.305.195,00	2.702.315,60	806.359,05	806.359,05
Total Geral	155.578.855,00	165.392.855,00	151.589.260,66	111.149.599,26	110.925.628,03

⁽¹⁾ Valores acumulados no ano, até o trimestre em análise.

Informações mais detalhadas sobre as despesas realizadas estão disponíveis no portal www.tce.es.gov.br, na sessão Portal da Transparência.

LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

A apuração do limite de gasto com pessoal está resumida na tabela a seguir e detalhada no Relatório de Gestão Fiscal do TCEES, disponível no portal www.tce.es.gov.br.

(valores em R\$)

Descrição	SET/17 A AGO/18 ²
Despesa com pessoal para fins de apuração do limite – R\$	101.963.270,28
Receita Corrente Líquida – R\$	12.890.426.079,14
Limite apurado – %	0,791%
Limite máximo – 1,300 %	167.542.633,43
Limite prudencial – 1,235 %	159.165.501,76
Limite de alerta – 1,170 %	150.788.370,09

Fonte: RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea “a”)

² Última versão disponível pois o relatório fecha no fim de abril.

4.3 - SERVIÇOS GERAIS

As Atividades desenvolvidas pelo NOM no terceiro trimestre de 2018 foram:

- ✓ - Auxílio à CPL na licitação de contratação da obra de construção de salas e reforma do estacionamento;
- ✓ - Fiscalização da obra de reforma do telhado;
- ✓ - Visita técnica para conferência da fabricação da estrutura metálica;
- ✓ - Fiscalização do Contrato de Modernização dos Elevadores (liquidação da primeira etapa – projeto);
- ✓ - Fiscalização do Contrato de Fiscalização da Modernização dos Elevadores (liquidação da primeira etapa – análise de projeto);
- ✓ - Levantamento e orçamento da obra de adequação civil e elétrica para a modernização dos elevadores;
- ✓ - Manutenção do Sistema Hidráulico Preventivo da cobertura;
- ✓ - Auxílio à STI no contrato dos No-breaks;
- ✓ - Troca da esquadria do Gabinete Conselheiro Rodrigo Coelho;
- ✓ - Especificação para aquisição de mobiliário para Gabinete Conselheiro Rodrigo Coelho;
- ✓ - Instalação de porta e fechadura biométrica no NIE;
- ✓ - Iniciado processo para contrato de manutenção predial;
- ✓ - Projeto para reforma elétrica do TCEES;
- ✓ - Análise técnica das propostas do pregão para aquisição de aparelhos de ar condicionado;
- ✓ - Análise técnica das propostas do pregão para contrato de divisórias;
- ✓ - Manutenção e limpeza dos telhados e calhas;
- ✓ - Alteração de divisórias das salas da área técnica:
NPP/NMG/Auditoria/Análise/NCE e STI;
- ✓ - Projetos de adequação de leiautes conforme solicitações;
- ✓ - Acompanhamento de processos de aprovação de projeto pela PMV;
- ✓ - Acompanhamento do processo de alvará junto à PMV;
- ✓ - Acompanhamento do processo de alvará junto ao CBMES;
- ✓ - Alimentação de informações para o GEO-OBRA;
- ✓ - Acompanhamento/fiscalização do contrato de manutenção dos elevadores;

- ✓ - Acompanhamento/fiscalização do contrato de manutenção dos aparelhos de ar condicionado;
- ✓ - Acompanhamento diário do consumo de água;
- ✓ - Atendimento das solicitações de serviços de manutenção predial.

4.4 - GESTÃO DOCUMENTAL

Controle documental	3º trim 2017	3º trim 2018
Correspondências expedidas	660	183
Correspondências recebidas	6.822	5.810
Nº de processos arquivados	681	1.334
Nº de atendimentos online	-	-
Nº atendimentos presenciais	5.457	3.417
Nº de processos autuados	3.693	2.125
Processos de Pessoal do TCEES	3	8
Processos Administrativos do TCEES	191	212
Processos de Controle Externo	3.499	1.905

4.5 - COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A comunicação institucional do TCEES tem como foco a promoção do intercâmbio de informações, dentro do Tribunal e entre o Órgão e a sociedade, de forma a viabilizar a construção e a manutenção da imagem corporativa.

O Tribunal mantém instrumentos destinados à divulgação interna e externa das atribuições e dos resultados de suas ações, de formas compreensíveis para servidores, jurisdicionados e cidadãos, visando a efetividade e a eficiência da comunicação.

Canais de comunicação externa	
Portal TCEES	Meio de divulgação de informações e serviços pela internet, por meio do endereço www.tce.es.gov.br .
Informativo Acontece	Boletim informativo com periodicidade bimestral, enviado para órgãos jurisdicionados, Tribunais de Contas, faculdades estaduais (curso de Direito e Administração), jornalistas, órgãos representantes dos Tribunais e servidores do TCEES.
Responsabilidade Social	<p>“Ética e transparência” e “Responsabilidade Sustentável” são valores preconizados pelo TCEES.</p> <p>Com gestão ética e transparente, a instituição tem diversas iniciativas que reforçam seu compromisso com uma sociedade mais justa: apresentações diversas do Coral de Contas - formado por servidores da casa – em instituições filantrópicas e terminais rodoviários da Grande Vitória; campanhas solidárias e empréstimo do auditório da Escola de Contas Públicas (ECP).</p>
Redes Sociais	O perfil oficial do TCE – ES no Facebook passou a funcionar oficialmente a partir do dia 24 de julho de 2017.

Canais de comunicação interna	
Intranet	Rede interna do TCEES, acessível exclusivamente aos servidores, que podem obter instantaneamente informações sobre o Tribunal de Contas, seu corpo funcional e eventos de capacitação.

Na Sessão	Informativo online, enviado semanalmente, por e-mail, aos servidores do TCEES, com o resumo dos processos julgados/apreciados em Plenário.
Notícias no Ponto	Jornal mural semanal afixado em seis pontos estratégicos. Enfoca assuntos relacionados à saúde e bem-estar, à etiqueta social e profissional, à rotina corporativa e às características dos servidores.

Principais atividades de comunicação	3º trim 2017	3º trim 2018
Comunicação externa		
Nº de atendimento de demandas de imprensa	62	93
Nº jornalistas recebidos no TCEES	4	3
Nº de entrevistas coletivas/workshop	-	-
Nº de <i>releases/notas/artigos</i> enviados à imprensa	67	25
Nº de notícias inseridas no Portal TCEES	50	37
Nº de fotos/imagens inseridas no Portal TCEES	-	90
Nº de postagens em redes sociais (Facebook e Instagram)	101	201
Nº de visualizações em redes sociais (Facebook)	74.617	258.051
Nº e vídeos postados	-	41
Comunicação interna		
Nº de notícias inseridas na Intranet	23	84
Nº de eventos fotografados	-	32
Nº de campanhas internas realizadas	4	3
Nº de campanhas solidárias realizadas	-	2
Nº de peças gráficas (para todas as mídias/publicações)	-	224
Nº de vídeos publicados na Intranet	-	6
Nº de páginas editadas do DOC	32	4.180
(*) Descrever em Notas Explicativas		

4.6 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

As principais atividades da área de tecnologia de informação, no 3º trimestre, foram:

Evolução da Tecnologia da Informação	3º trim 2017	3º trim 2018
Estações de trabalho	749	734
Servidores com acesso aos recursos da rede	667	683
Sistemas em desenvolvimento e/ou em implantação	5	3
Sistemas em funcionamento	39	42
Desenvolvidos pela STI	28	31
Adquiridos de terceiros	11	11

Dos sistemas em funcionamento que são desenvolvidos pelos técnicos do Tribunal, destacam-se os relacionados ao suporte para o controle externo.

Sistemas de suporte ao controle externo	Descrição
Sistema LRF Web	Sistema que visa receber e tratar os dados referentes às informações sobre a execução orçamentária e a gestão fiscal, na esfera municipal da administração pública, para fins de verificação dos pontos de controle relacionados à Lei de Responsabilidade Fiscal.
CidadES: Prestação de Contas Mensal	Sistema de remessa digital ao TCE-ES, pela administração direta e indireta das esferas estadual e municipal, das prestações de contas mensais, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64.
CidadES: Prestação de Contas Anual	Sistema de remessa digital ao TCE-ES, pela administração direta e indireta das esferas estadual e municipal, das prestações de contas anuais, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64.

CidadES: Atos Sujeitos a Registro - Admissão	Sistema de remessa digital ao TCE-ES, pela administração direta e indireta das esferas estadual e municipal, dos atos sujeitos a registro referentes a admissão de pessoal para os cargos e empregos públicos.
CidadES Controle Social	Sistema que visa o acompanhamento da aplicação do dinheiro público no ES, oferecendo informações fiscais e econômicas, indicadores relacionados a saúde, educação pessoal, IEGM, bem como os resultados das fiscalizações e julgamentos das contas.
Sistema Informatizado de Controle de Obras Públicas – GEO-OBRAS	Sistema de informações geográficas que visa receber os dados referentes à execução físico-financeira das obras públicas executadas em todos os órgãos das esferas estadual e municipais.
e-TCEES: Monitoramento de Deliberações	Sistema que permite à área técnica do TCE-ES a verificação, por meio de monitoramento, do cumprimento das determinações e recomendações expedidas pelo TCE-ES e dos resultados delas advindos.
e-TCEES: Sistema de Fiscalização	Sistema que possibilita aos auditores realizar fiscalizações estruturadas conforme o manual de auditoria do TCE-ES, englobando as fases de designação, planejamento e execução.
e-TCEES: Benefícios	Sistema que permite aos auditores a identificação, avaliação e registro dos benefícios das ações de controle externo.

4.7 - CONTROLE INTERNO

O Núcleo de Controle Interno (NCI) instituído por meio da Resolução TC N.º 223, de 16 de dezembro de 2010, é uma unidade vinculada diretamente à Presidência, e integra o Sistema de Controle Interno do TCEES, juntamente com as demais unidades pertencentes à estrutura organizacional do Tribunal de Contas.

No período em referência foram desenvolvidas as seguintes atividades pelo NCI:

- Revisão do planejamento e elaboração do material didático para o Curso de Controle Interno, a ser ministrado no âmbito do Juris – 2018;
- Participação do servidor Edilson Barboza, como Instrutor, no Encontro Regional de Orientação Técnica (Juris) de Venda Nova do Imigrante, Santa Teresa, Colatina e Nova Venécia, promovido pela Escola de Contas;
- Participação dos servidores Edilson Barboza e Sérgio de Campos no Seminário Nacional – Governança e Gestão de Riscos Corporativos na cidade de Brasília-DF, no período de 1 a 3 de agosto de 2018;

- d) Análise e elaboração de Parecer sobre o Relatório de Gestão Fiscal (RGF) referente ao 2º Quadrimestre/2018;
- e) Elaboração do Projeto de Resolução que estabelece a Política de Gestão de Riscos do TCEES;
- f) Elaboração do Manual de Auditoria Interna do TCEES;
- g) Desenvolvimento do modelo de Avaliação de Riscos Corporativos da Área Administrativa do TCEES;
- h) Elaboração da Matriz de Riscos Corporativos da Área Administrativa do TCEES;
- i) Elaboração do Plano Anual de Auditoria Interna do TCEES/2018;
- j) Auxílio à Secretaria de Finanças e Contabilidade na elaboração da Norma de Suprimento de Fundos;
- k) Desenvolvimento de Matrizes de Planejamento contendo procedimentos para a realização de auditorias internas pelo NCI.

4.8 - GESTÃO DA ESTRATÉGIA

Destacam-se abaixo, as principais atividades desenvolvidas pelo DAS - Governança, no 3º trimestre de 2018:

- Elaboração e aprovação da proposta orçamentária para 2019.
- Acompanhamento dos projetos priorizados em 2018 e preparação para reunião bimestral de acompanhamento com o presidente;
- Realização de Evento para todos os servidores do Tribunal com assinatura do acordo de gestão;
- Elaboração de Relatório de Atividades do 2º Trimestre 2018;
- Coordenação das reuniões e produção de relatórios para a Câmara de Gestores Orçamentários do TCEE;
- 14º Seminário Capixaba de Gerenciamento de Projetos.
 - ✓ Workshop de Lego Scrum Game.
 - ✓ Workshop de Gestão Ágil com Office 365.
- Participação na 1ª Oficina Inoves Construção Colaborativa de Relatório de Gestão.
- Organização e condução do Fórum Colaborativo do projeto Apoio ao Planejamento Estratégico do Jurisdicionado com o objetivo de formação de rede de parceiros.
- Organização e condução do Workshop de projetos com gestores do TCE com o objetivo de priorizar os projetos estratégicos para o ano de 2019.

5 - NÚCLEO DE JURISPRUDÊNCIA E SÚMULA

O Núcleo de Jurisprudência realizou as seguintes atividades no 3º trimestre de 2018:

- Publicação e envio quinzenal do **Informativo de Jurisprudência** a todos os servidores do TCEES e aos usuários externos cadastrados no site. Disponíveis em: <http://www2.tce.es.gov.br/nucleo-de-jurisprudencia-e-sumula/boletim-informativo/> ;
- Atualização diária do banco de dados do **MapJuris**, com a inserção e sistematização rotineira de entendimentos emanados por este Tribunal nos processos sob a sua jurisdição, publicados por meio de excertos. Disponíveis em <https://mapjuris.tce.es.gov.br/> ;
- Realização de **Estudos Técnicos de Jurisprudência** objetivando a análise da existência, no âmbito deste Tribunal, de súmulas de jurisprudência, prejudgados ou deliberações, sobre temas que são objeto de consultas formalizadas a este Tribunal, nos termos do artigo 445, inciso III, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução n. 261/13.

O Informativo de Jurisprudência é o boletim elaborado pelo Núcleo de Jurisprudência que tem por escopo apresentar, resumidamente, as teses jurídicas que foram discutidas e aprovadas na Sessão Plenária, Sessão da 1ª Câmara ou Sessão da 2ª Câmara. Trata-se de compêndio das decisões publicadas no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Espírito Santo, considerando critérios de ineditismo, relevância ou reiteração.

O MAPJURIS é um sistema de pesquisa e sistematização dos entendimentos proferidos por esta Corte de Contas. É competência do Núcleo de Jurisprudência e Súmula inserir as informações no MAPJURIS e sistematizar os entendimentos que forem se consolidando, por meio da extração de teses jurídicas das deliberações do Tribunal, organizando-as em uma árvore de assuntos. A categorização das decisões permite uma análise de várias teses sobre um mesmo assunto e conseqüentemente a formação dos entendimentos.

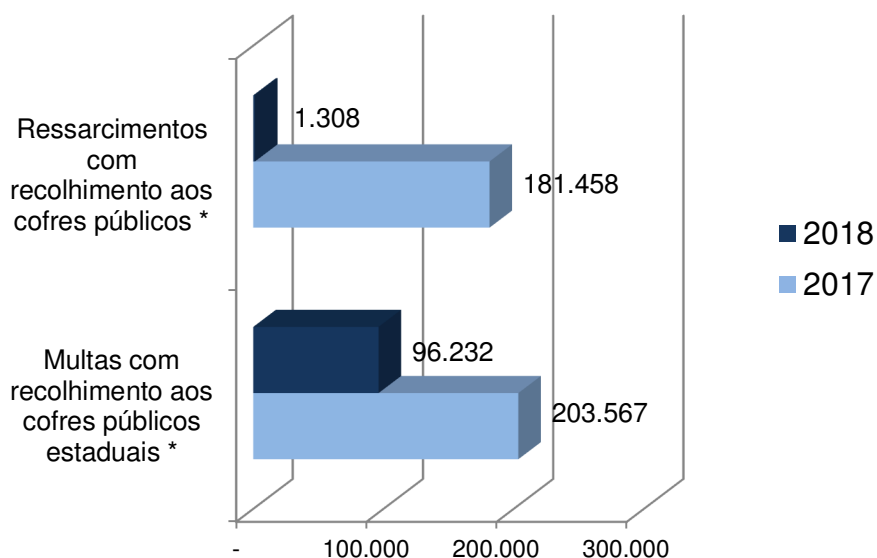
6 - MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TC

O Ministério Público junto ao Tribunal de Contas é um órgão autônomo e independente, cuja finalidade principal é a defesa da ordem jurídica no âmbito de atuação do TCEES, representando contra a ilegitimidade ou irregularidade de qualquer despesa.

<i>Atividades</i>	<i>3º trim 2017</i>	<i>3º trim 2018</i>
Processos distribuídos	3.108	3.001
Pareceres emitidos	2.910	1.784
Termos de atualização de valores a cobrar	78	144
Termos de verificação de valores pagos	57	36
Novas cobranças cadastradas no sistema	86	134

Montante de multas e ressarcimentos com recolhimento comprovado pelo TCEES	3º trim 2017	3º trim 2018
Multas com recolhimento aos cofres públicos estaduais *	203.566,82	96.232,47
Ressarcimentos com recolhimento aos cofres públicos *	181.457,59	1.307,76
Total	385.024,41	97.540,23

* Informações sujeitas a atualizações, de acordo com a comprovação de pagamento encaminhada ao TCEES.



7 - CORREGEDORIA

A Corregedoria do Tribunal de Contas, criada por meio da Lei Complementar nº 549, de 16 de abril de 2010, tem como Corregedor o Conselheiro Rodrigo Flávio Freire Farias Chamoun (biênio 2017/2018).

Reuniões

Com objetivo de tratar de assuntos relacionados às atribuições da Corregedoria, no que tange ao aperfeiçoamento do controle externo, foram realizadas reuniões com os representantes da Secretaria de Tecnologia da Informação e da Secretaria Geral de Controle Externo.

Foram realizadas reuniões com a Ascom para tratar das divulgações dos trabalhos da Corregedoria.

Quanto aos assuntos relacionados a prazos processuais foram realizadas reuniões com as seguintes unidades: Núcleo de Normatização da Fiscalização (NNF), Núcleo de Contabilidade e Economia e SecexPrevidência e, ainda, com os conselheiros deste Tribunal.

Projetos

- Painéis de controle de gestão de prazos

Acompanhamento do desenvolvimento de sistema eletrônico de gerenciamento dos prazos dos processos de controle externo.

Grupo Técnico de Corregedoria – Atricon

Participação de servidora da Corregedoria no Grupo Técnico de Corregedorias – Atricon (Projeto 1.5 – Aprimoramento da atuação das corregedorias dos tribunais de contas) que tem como propósito incentivar a efetiva atuação das corregedorias dos tribunais de contas como instrumentos de eficácia do controle externo.

O grupo técnico formado por representantes das corregedorias dos tribunais de contas dos Estados do Espírito Santo, Rondônia, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul e Mato Grosso foi o responsável pela organização da 1ª Reunião Técnica de Corregedorias ocorrida no Tribunal de Contas do Estado de Alagoas - TCE-AL no dia 22/08 e pelo Encontro Nacional das Corregedorias e Ouvidorias dos tribunais de contas ocorrido em Maceió/AL nos dias 23 e 24/08.

- Comissão Temática Atricon – Governança nos Tribunais de Contas

Participação de servidora da Corregedoria na comissão temática - Governança nos Tribunais de Contas que foi instituída por meio da Portaria nº 17/2018 e tem como responsabilidade o estabelecimento de Diretrizes de Controle Externo, no tocante ao tema governança, para o Marco de Medição de Desempenho dos Tribunais de Contas do Brasil – MMD-TC.

3. Participação em eventos

Servidores da Corregedoria participaram como palestrantes/ouvintes dos seguintes eventos:

- 1ª Reunião Técnica de Corregedorias ocorrida no Tribunal de Contas do Estado de Alagoas - TCE- AL no dia 22/08;
- Encontro Nacional das Corregedorias e Ouvidorias dos tribunais de contas ocorrido em Maceió/AL nos dias 23 e 24/08.

4. Atividades técnicas e administrativas da Corregedoria:

- Atualização das informações constantes no Portal da Corregedoria;
- Elaboração de relatório referente ao trabalho de Correição Extraordinária;
- Controle e instrução de processos e protocolos do setor;
- Elaboração do Relatório de Atividades referente ao 2º bimestre de 2018;
- Instrução de pedidos formulados por servidores quanto ao envolvimento em processos administrativos disciplinares;
- Controle gerencial de prazos processuais do TCEES;
- Emissão de relatórios de monitoramento de prazos dos processos de controle externo em estoque;
- Emissão de relatórios de monitoramento de prazos dos processos de controle externo autuados a partir do ano de 2017;
- Apresentação em reunião administrativa de conselheiros do diagnóstico dos prazos de julgamentos dos processos de controle externo;
- Elaboração de despachos em processos disciplinares em tramitação no setor;
- Elaboração de voto em processo que versa sobre a avaliação de desempenho de auditor de controle externo e de analista administrativo que se encontravam em estágio probatório;
- Elaboração de Portarias;
- Análise da legislação do setor;

- Suporte/atendimento às comissões processantes e unidades técnicas e administrativas do Tribunal;
- Comunicação em Plenário acerca da vaga aberta pela aposentadoria de conselheiro do Tribunal;
- Instrução de processo relativo à posse de Conselheiro; e
- Adequação do sistema eletrônico e-TCEES às demandas da unidade.

8 - OUVIDORIA

O relatório tem por finalidade demonstrar os resultados relacionados às demandas recebidas e processadas pela Ouvidoria, e apresentar as atividades desenvolvidas pela Unidade.

A Ouvidoria do TCEES deve observar os princípios constitucionais da legalidade, moralidade, publicidade, impessoalidade e eficiência, aplicáveis à Administração Pública.

Deve ainda, se pautar no compromisso com o cidadão que demanda seus serviços, na ética, na excelência no atendimento, no acolhimento, na transparência, na gestão participativa, disponibilidade, e na garantia de resposta tempestiva, clara e objetiva.

Prevista no art. 7º do Regimento Interno desta Corte de Contas, a Ouvidoria do TCE-ES tem como Ouvidor o Sr. Conselheiro Sebastião Carlos Ranna de Macedo, que assumiu exercício a partir de 1º de janeiro de 2018, de acordo com o disposto no art. 19, § 1º, do dispositivo supracitado.

Atividades desenvolvidas:

1. Reuniões

Com objetivo de aperfeiçoar as atividades, foram realizadas reuniões com representantes da Secretaria Geral de Controle Externo e Secretaria de Tecnologia da

Informação, com a finalidade de discutir a criação e implantação do módulo Ouvidoria no sistema E-TCEES; com a Assessoria de Comunicação - ASCOM para tratar das divulgações dos trabalhos da Ouvidoria e elaboração da arte do adesivo para as caixas coletoras disponibilizadas na recepção principal do Tribunal e da Escola de Contas Públicas; e com a Secretaria de Tecnologia da Informação para implementação da pesquisa de satisfação.

2. Projetos

- Sistema de Ouvidoria

Inserção, como sugestão no banco de ideias deste Tribunal de Contas, do projeto Sistema de Ouvidoria: modernização do sistema de ouvidoria com o desenvolvimento de um sistema integrado com o e-TCEES. Projeto aprovado como um dos Projetos Prioritários do portfólio de projetos do TCE-ES para 2019;

- Grupo Técnico de Ouvidorias - Atricon

Participação de servidora da Ouvidoria do TCE-ES, na coordenação do Grupo Técnico do projeto 1.2 da Atricon – Aprimoramento das Ouvidorias dos Tribunais de Contas, que tem como objetivo incentivar a efetiva atuação das Ouvidorias dos Tribunais de Contas como órgãos permanentes de interação com a sociedade e promotores do controle social.

O Grupo Técnico formado por representantes das Ouvidorias do TCU, TCE-PR, TCE-AC, TCE-CE, TCE-MT, TCE-MG, TCE-PA, TCM-PA, TCE-PE, TCE-RN, TCE-RS e TCE-RO foi o responsável pela organização Encontro Nacional das Corregedorias e Ouvidorias dos Tribunais de Contas, ocorrido em Maceió/AL, nos dias 23 e 24/08.

3. Atividades técnicas e administrativas da Ouvidoria

- Registro das 87 manifestações de Ouvidoria recebidas;
- Tratamento das manifestações de Ouvidoria recebidas (análise, encaminhamentos e acompanhamentos dos atendimentos);
- Respostas de 85 manifestações de Ouvidoria aos demandantes;
- Arquivamento das manifestações de Ouvidoria respondidas;
- Tratamento dos 17 pedidos de acesso à informação, recebidos via sistema e-SIC;
- Respostas de 13 pedidos de acesso à informação, via sistema e-SIC;
- Celebração de Acordo de Gestão com a Presidência deste Tribunal de Contas, com estabelecimento de indicadores de desempenho e ações complementares;
- Implementação de indicador de desempenho: Índice de atendimento aos prazos de resposta às demandas da Ouvidoria;
- Disponibilização de duas Caixas Coletoras (urnas) para recebimento de manifestações dos cidadãos, instaladas na recepção deste Tribunal de Contas e da Escola de Contas Públicas;
- Implementação da Pesquisa de Satisfação;
- Elaboração do Plano de Ação da Ouvidoria, biênio 2018/2019;
- Elaboração do Relatório de Atividades da Ouvidoria referente ao 2º trimestre 2018.

4. Participação em eventos externos:

- Participação da Coordenadora da Ouvidoria do TCE-ES no Encontro Técnico de Ouvidorias dos Tribunais de Contas, organizado pelo Instituto Rui Barbosa – IRB, para

discutir a regulamentação da lei 13.460/2017, no âmbito dos Tribunais de Contas e seus jurisdicionados, que ocorreu em Brasília, em 13 de agosto de 2018;

- Participação da Ouvidoria do TCE-ES, na coordenação da primeira Reunião Técnica do Grupo de Trabalho do Projeto 1.2 da ATRICON - Aprimoramento das Ouvidorias dos Tribunais de Contas, que ocorreu em Brasília, em 14 de agosto de 2018;
- Realização de visita técnica a Ouvidoria do TCU, em 15 de agosto de 2018;
- Participação como palestrante do Conselheiro-Ouvidor do TCE-ES, no Seminário Tribunais de Contas e Tesouro Nacional Fiscalização a tempo e a hora - com o tema Fortalecimento do Sistema Nacional de Controle Externo: Desafios e Perspectivas, no auditório do TCE-ES, em 20 de agosto de 2018;
- Participação de servidora na divulgação da Ouvidoria do TCEES no “I seminário da Ouvidoria e Transparência da Gestão Pública de Marataízes”, em 23 de agosto de 2018;
- Participação da Coordenadora da Ouvidoria e do Conselheiro Ouvidor do TCE-ES no Encontro Nacional de Corregedorias e Ouvidorias dos Tribunais de Contas – 2018, promovido pela Atricon, IRB e pelo TCE-AL, que trouxe em destaque a apresentação de palestras que reforçam a necessidade de fortalecimento das Corregedorias e Ouvidorias dos Tribunais de Contas, e exemplos de boas práticas nessas áreas. O evento contou com a participação de representantes de 24 Tribunais de Contas brasileiros, e ocorreu em Maceió - AL, de 23 a 24 de agosto de 2018;
- Participação como palestrante do Conselheiro-Ouvidor do TCE-ES, no Encontro Nacional de Corregedorias e Ouvidorias dos Tribunais de Contas – 2018 com o tema “Importância das Ouvidorias dos Tribunais de Contas”;
- Participação da Coordenadora e do Conselheiro Ouvidor do TCE-ES, na coordenação da primeira Reunião Técnica de Ouvidorias dos Tribunais de Contas, que teve como objetivo apresentar ações que visam o aprimoramento da atuação das ouvidorias dos tribunais de contas, em Maceió - AL, em 24 de agosto de 2018. No encerramento do evento foi firmada a Carta Compromisso de Maceió das Corregedorias e Ouvidorias no intuito de reforçar o empenho dessas unidades em estabelecer parâmetros de excelência de atuação;

- Participação dos servidores da Ouvidoria no “V Encontro de informações aos cidadãos (SICs) das instituições públicas de ensino superior e pesquisa do Brasil”, e no “Congresso Internacional de inovação, políticas e Governança Pública CIPGP”, que ocorreu na UFES, de 29 a 31 de agosto de 2018.

Estatísticas das demandas:

No 3º trimestre de 2018, a Ouvidoria, no desempenho de suas atividades, recebeu o total de 87 manifestações, provenientes de entidades jurisdicionadas, servidores, pessoas jurídicas e demais cidadãos como um todo.

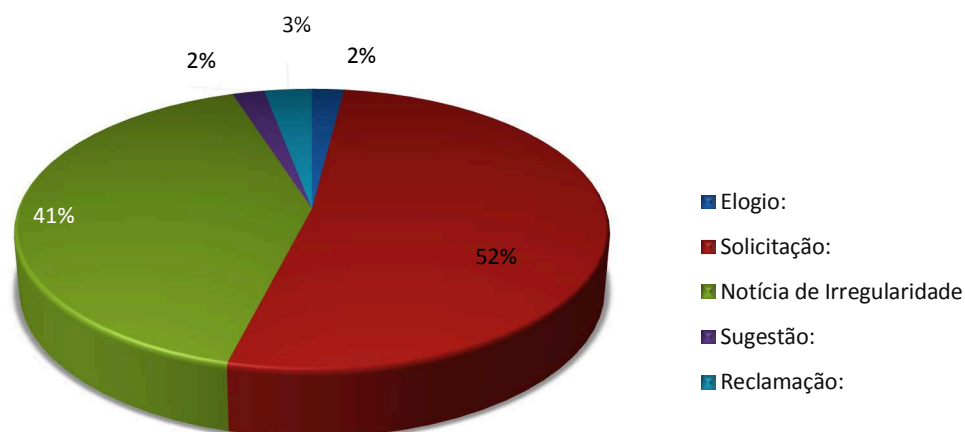
O canal mais utilizado pela população para envio de suas manifestações foi o e-mail, conforme informa o gráfico a seguir:



As demandas de ouvidoria estão classificadas em cinco tipologias diferentes: reclamação, solicitação, sugestão, elogio e notícia de irregularidade.

Entre esses cinco tipos, a "solicitação" foi a mais utilizada:

Tipos de Manifestações



Além disso, no 3º trimestre de 2018, foram contabilizados 17 pedidos de acesso à informação, com base na Lei nº 12.527/2011, recebidos através do sistema e-SIC.

Somando as demandas típicas e os pedidos de acesso à informação, totaliza-se 104 atendimentos realizados pela Ouvidoria, no período.

No trimestre foram respondidas pela Ouvidoria 85 demandas, sendo 83 atendidas dentro do prazo legal, correspondendo a um percentual de 97,64% (noventa e sete virgula sessenta e quatro por cento) de demandas de Ouvidoria respondidas dentro do prazo legal.

No trimestre foram também respondidos 13 pedidos de acesso a informação, recebidos pelo sistema e-SIC, sendo 100% (cem por cento) atendidos dentro do prazo legal.

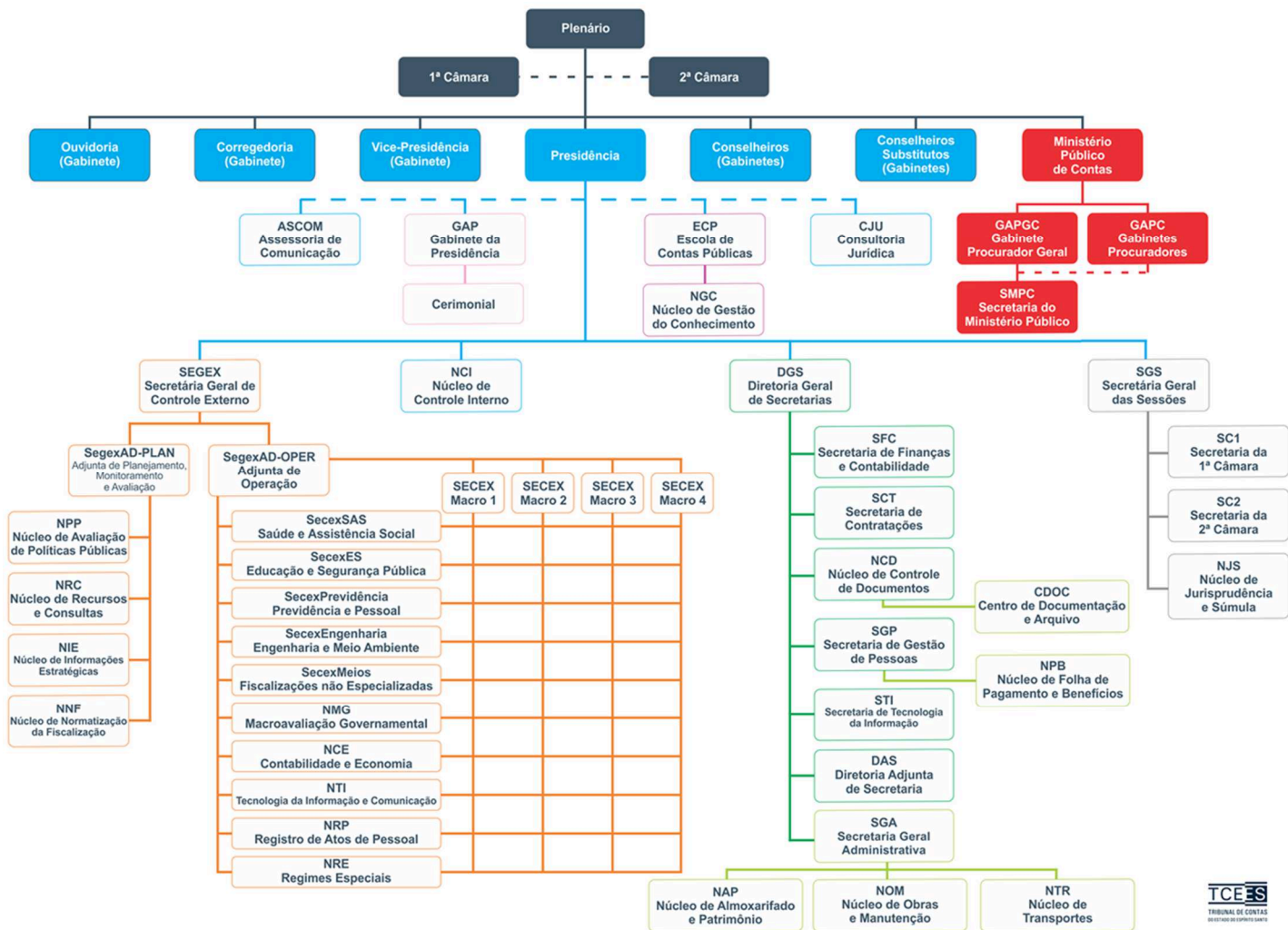
Considerações finais:

No 3º trimestre de 2018, houve uma crescente participação da Ouvidoria em eventos externos, e de interação com outros Tribunais de Contas, de diversos Estados, Municípios e da União, com participação ativa do Conselheiro Ouvidor.

No período foram implementadas ações previstas no MMD-TC (Marco de Medição de Desempenho dos Tribunais de Contas, do QATC (Programa de Qualidade e Agilidade dos Tribunais de Contas) da Atricon (Associação dos membros dos Tribunais de Contas do Brasil), e no Acordo de Gestão firmado com a Presidência desta Corte de Contas

ANEXOS

Estrutura Organizacional do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (O novo organograma que iniciou sua vigência em 2018 está disponível no portal do TCE)



Nomenclatura/sigla das unidades

Descrição	Sigla
Escola de Contas Pública	ECP
Núcleo de Informações Bibliográficas	NGC
Núcleo de Controle Interno	NCI
Núcleo de Informações Estratégicas	NIE
Gabinete da Presidência	GAP
Diretoria Geral de Secretaria	DGS
Diretoria Adjunta de Secretaria	DAS
Núcleo de avaliação de políticas públicas	NPP
Secretaria de Tecnologia da Informação	STI
Secretaria Geral Administrativa	SGA
Secretaria de Finanças e Contabilidade	SFC
Secretaria de Contratações	SCT
Núcleo de Pagamentos e Benefícios	NPB
Secretaria de Gestão de Pessoas	SGP
Secretaria do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas	SMPC
Núcleo de Controle de Documentos	NCD
Centro de Documentação e Arquivo	CDOC
Núcleo de Obras e Manutenção	NOM
Núcleo de Transportes	NTR
Núcleo de Almoxarifado e Patrimônio	NAP
Consultoria Jurídica	CJU
Assessoria de Comunicação	ASCOM
Secretaria Geral das Sessões	SGS
Secretaria Geral de Controle Externo	SEGEX
Secretaria Adjunta de Planejamento, Monitoramento e Avaliação	SegexAd-Plan
Secretaria de Controle Externo de Recursos e Consultas	NRC
Núcleo de Avaliação de Políticas Públicas	NPP
Núcleo de Informações Estratégicas	NIE
Núcleo de Normatização da Fiscalização	NNF
Secretaria Adjunta de Operação	SegexAD-OPER
Secretaria de Controle Externo de Saúde e Assistência Social	SecexSAS
Secretaria de Controle Externo de Educação e Segurança Pública	SecexES
Secretaria de Controle Externo de Previdência e Pessoal	SecexPrevidência
Secretaria de Controle Externo de Engenharia e Meio Ambiente	SecexEngenharia
Secretaria de Controle Externo de Fiscalizações Não Especializadas	SecexMeios
Núcleo de Controle Externo de Macroavaliação Governamental	NMG
Núcleo de Controle Externo de Contabilidade e Economia	NCE
Núcleo de Controle Externo de Tecnologia da Informação e Comunicação	NTI
Núcleo de Controle Externo de Registro de Atos de Pessoal	NRP
Núcleo de Controle Externo de Regimes Especiais	NRE
Núcleo de Jurisprudência e Súmula	NJS